



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**OFICIE-SE**

As autoridades competentes

Data: 25/08/25

28ª Sessão Ordinária

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 105/2025

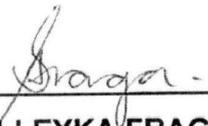
A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Alto Araguaia-MT, Sr. Cacildo da Cruz Bandeira Filho, o qual "Solicitamos a possibilidade de fornecer uma refeição aos pacientes em situação de vulnerabilidade que utiliza o atendimento do SUS fora do nosso Município, buscando um atendimento humanitário aos nossos munícipes que busca atendimento médico".

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação pelo fato que o município sempre busca meios de preservar a sua população menos favorecida, sendo responsável por garantir o acesso ao tratamento necessário ao paciente, seja através da própria estrutura de saúde ou por outros meios, como a ajuda de custo e, se for o caso for necessário. Pois, sabemos que a maioria das pessoas que buscam atendimento na rede pública de saúde geralmente são aquelas que mais necessitam da atenção do poder público, bem como de cuidados médicos, seja por questões de saúde urgentes ou para acompanhamento de condições preexistentes.

Atenciosamente,

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 21 de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**POLLEYKA FRAGA**

**1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA (UNIÃO BRASIL)**